



## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021, as 09:00horas, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados – Arce, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza-CE, compareceram Roberto de Alencar Mota Júnior, representante titular da Casa Civil e Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente, Lívia Montenegro de Miranda e Menescal, representante titular da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados – Arce, Felipe Mota Campos, representante suplente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados – Arce, João Jacinto Pereira Filho, representante titular da Secretaria da Educação, Delano Pinheiro Sobreira, representante suplente da Secretaria da Educação e Francisco Lucélio Ferreira de Moura, representante suplente da Associação Nacional de Pós-Graduandos, nos termos da convocação realizada por meio do Ofício CCP n. 007/2021, e enviado pelo e-mail de todos os membros da Comissão, para tratar de edital de credenciamento de entidades estudantis e das empresas gráficas, nos termos do Decreto n. 30.920, de 24 de maio de 2012, e do cumprimento de sentença, em processo judicial ajuizado pela União Cearense dos Estudantes Secundaristas – UCES, com a determinação para o Estado do Ceará revogar o ato de desabilitação. Iniciada a reunião, foi posto em discussão a pauta da reunião. Ficou decidido que a Comissão elaborará edital de credenciamento das entidades estudantis para o ano de 2022, até o final do mês de outubro de 2021, cuja minuta deverá ser submetida para avaliação de toda os membros da Comissão. Sobre o cumprimento de sentença em favor da UCES, o Presidente informou que foi aberto processo administrativo para consultar a Procuradoria-Geral do Estado, sobre a forma e quando cumprir a sentença, e ficou decidido que aguardaremos a manifestação da PGE para tomar as providências cabíveis. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a presente sessão, lavrou-se a presente ata, que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes ao final identificados.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
Casa Civil - Presidente da Comissão de  
Credenciamento Permanente

Francisco Lucélio Ferreira de Moura  
ANPG

Felipe Campos Mota  
Arce

Lívia Montenegro de Miranda e Menescal  
Arce

João Jacinto Pereira Filho  
Seduc

Delano Pinheiro Sobreira  
Seduc